Conselho Municipal de EDUCAÇÃO Pinheiro-MA

OFÍCIO Nº 05

Pinheiro-MA, 18 de setembro de 2023.

Ao Ilmo. Senhor
Augusto Cesar Miranda Rodrigues
Secretario Municipal de Educação

Assunto: Resolução com foco na Educação Integral

Prezado (a) Senhor (a),

A presidente do **Conselho Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei nº 2.643/2013 que rege este conselho, encaminha em anexo à resolução, a errata, a ata e a convocação referente à inclusão da Educação Integral no Documento Curricular de Pinheiro.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Maria Joana L. Carvalho

Maria Joana Leite Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pinheiro-MA

Conselho Municipal de EDUCAÇÃO Pinheiro-MA

RECEBIDO
EM 19/09/2023
Assinatura

Digitalizado com CamScanner

RESOLUÇÃO N 02 de 18 de setembro de 2023- Conselho Municipal de Educação de Pinheiro- MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIRO

- Considerando a necessidade de dinamização das ações educacionais e Políticas Públicas de Educação com foco na Educação integral.
- Considerando as especificidades socioeducativas da Educação integral e seus impactos na dimensão social, educacional e cognitiva.
- Considerando a importância de ampliação das ações de Educação integral no Sistema Municipal de Educação de Pinheiro- MA.
- Considerando as demandas de organização e funcionamento da Educação integral

RESOLVE

Art. 1- Solicitar a inclusão de texto que versa sobre Educação integral no Documento Curricular Municipal.

Art. 2- O texto apresenta no bojo de suas formulações a importância e especificidade da Educação integral e a forma de organização e funcionamento.

Art. 3- Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

PINHEIRO-MA, 18 de setembro de 2023.

Maria Joana B. Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Pinheiro-MA

Conselho Municipal de EDUCAÇÃO Pinheiro-MA

Digitalizado com CamScanner

EDUCAÇÃO INTEGRAL

A Politica de Educação integral desenvolvida no município de Pinheiro ainda se enquadra nos dispositivos legais preconizados pelo ministério da Educação que dispõe sobre a necessidade de ampliação das atividades escolares no contra-turno, exigindo das instituições uma estrutura pedagógica e infraestrutural.

Temos a certeza da necessidade de estruturar uma escola para participação social, que abrace todas as possibilidades e projetos coletivos e pessoais. Nessa direção, é importante assumir o desafio de permitir que cada escola construa suas atividades de tempo integral e a organização de suas escolas.

Assim, os discentes precisam ter protagonismo definição do planejamento que cada escola criará, pois sem esta participação e escuta, com a atenção devida, não alcançaremos os objetivos direcionados a aprendizagem dos alunos. Seguindo esse pressuposto, a escola deverá estruturar seu projeto pedagógico a partir de três dimensões fundantes da prática educativa: 1. A escola deve ser concebida como comunidade de aprendizagem; 2. A aprendizagem cooperativa deve ser o método pedagógico estruturante; 3. O protagonismo estudantil é uma exigência para a organização didático-metodológica.

Cada uma dessas dimensões fundantes deve ser trabalhada de forma articulada, e interseccionada pelas demandas de outras ações pedagógicas. A escola ao se constituir como comunidade de ensino e aprendizagem calcada na diversidade de formas de construir conhecimento, deve-se os princípios da aprendizagem cooperativa trazem para a organização pedagógica a concepção de uma educação ativa, em que a aprendizagem acontece com a participação dos sujeitos coletivos em suas especificas formas de aprendizagem.

Sugestões de ações pedagógico-curriculares a serem desenvolvidas na Educação

a) Diversificação dos itinerários formativos dos estudantes a partir da oferta de componentes ou tempos eletivos que possam proporcionar a imersão nos espaços históricos, recreativos, econômicos e culturais da comunidade;

Conselho Municipal de EDUCAÇÃO Pinheiro-MA

Digitalizado com CamScanner

b) Estabelecer núcleos de interesse, onde os alunos, independente da série e turma na qual estejam matriculados, possam se reunir para estudar assuntos de seus interesses imediatos, sejam vinculados à base comum, a conteúdos relacionados à história, geografia, economia, relações de trabalho, meio ambiente ou cultura da comunidade, dentre outras áreas;

c) Criar grupos de estudos cooperativos para aprofundamento do conhecimento cognitivo e para leitura e discussão de obras da literatura brasileira e mundial; ★ Desenvolver atividades em clubes estudantis;

d) Permitir ao aluno trilhar um itinerário mais fortemente vinculado à formação profissional;

e) Fortalecimento do vínculo de cada estudante com a escola;

f) Integração da Família, Comunidade e Escola por meio de atividades desenvolvidas junto aos grupos comunitários;

g) Constituição de territórios e itinerários educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com espaços públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;

h) Organização de ações direcionadas a Afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade de maneira transdisciplinar incluindo estas pautas nas discussões.

Conselho Municipal de EDUCAÇÃO Pinheiro-MA

Digitalizado com CamScanner

Aos quinze dias do mês de setembro compareceram ao prédio aonde funciona o Conselho Municipal de Educação os conselheiros do referido órgão que na ocasião apreciaram a inclusão de um texto na proposta curricular do município. Inicialmente a presidente do conselho afirmou a necessidade de inclusão da dimensão da Educação Integral na proposta curricular, dando ênfase as proposições metodológicas da mesma. Além disso, a mesma relatou como funciona a Educação integral em Pinheiro e destacou que muito ainda precisa ser feito, porém que a inclusão atende as expectativas. Sem mais nada a tratar, lavro esta ata assinada por mim e pelos demais membros.

Arlinete Gomes dos Santos
Jaqueline Marques
Maria Joana L. Carvalho
Maria Olivia Sampaio Serrano
Gracijane Alves
Andreia Carvalho Ribeiro
Almerice Martins Pinheiro
José Ribamar Soares Pereira
Ana Lucia do Rosario
Veronizia Leita Rodrigues
Maria José Soares Sá
Jon Pitha Rocha

Conselho Municipal de EDUCAÇÃO Pinheiro-MA

Digitalizado com CamScanner

Conselho Municipal de EDUCAÇÃO Pinheiro-MA

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria que participe de uma reunião para analisarmos a inclusão do item Educação Integral na proposta curricular do Sistema Municipal de Educação de Pinheiro- MA.

Certos de sermos atendidos,

Maria Joana Lo Carvalho

Presidente do CME-Pinheiro (MA)

Conselho Municipal de EDUCAÇÃO Pinheiro-MA

Digitalizado com CamScanner